



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 602, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Revoga Portaria 590/2022.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Administração,

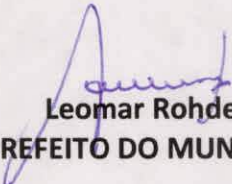
RESOLVE

Art. 1.º. Revogar na íntegra a Portaria de nº 590, de 16 de setembro de 2022, a qual designou a servidora **Andrea Elisa Tormen da Silva Zanette**, matrícula funcional nº 95184/1, para atuar como Fiscal de Contratos junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eltonio Nº 2676
de 23/09/22 FL. _____
Visto *freem*